

e em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral no suplemento de deliberações do Boletim Municipal de Palmela, o Projeto de alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, cujo texto se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município www.cm-palmela.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento de alteração, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, dirigidas à Câmara Municipal, via correio normal (Largo do Município 2954-001 Palmela) ou via correio eletrónico (geral@cm-palmela.pt).

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

309114236

Aviso n.º 13880/2015

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de novembro de 2015, e nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, nos artigos 3.º n.º 1, n.º 2 alínea f) e n.º 3 e 122.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública o Projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do texto integral no suplemento de deliberações do Boletim Municipal de Palmela, cujo texto se encontra disponível ainda no sítio eletrónico oficial do município www.cm-palmela.pt.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento de alteração, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º, dirigidas à Câmara Municipal, via correio normal (Largo do Município 2954-001 Palmela) ou via correio eletrónico (geral@cm-palmela.pt).

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

309114147

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 13881/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Executivo Municipal, de 28 de outubro de 2015, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento à Assistente Técnica Cristina Sofia Quintas Babo, cessando assim, o respetivo contrato de trabalho em Funções Públicas, com efeitos a 04 de novembro de 2015.

13 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.*

309126102

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 13882/2015

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 2 de novembro do ano corrente, foi exonerada das funções de Chefe de Gabinete do gabinete de apoio pessoal à Presidência, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, com efeitos a 5 de novembro de 2015.

9 de novembro de 2015. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

309113215

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 13883/2015

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior.

Cessação de Procedimento Concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, datado de 10.11.2015 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, cessou o procedimento concursal comum com a referência Ref. TS36) — área funcional Teatro aberto através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015.

17 de novembro de 2015. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309125439

Aviso n.º 13884/2015

1 — Tendo ficado deserto o procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Teatro) aberto através do Aviso de abertura n.º 11248-D/2015, publicado no 4.º Suplemento do *Diário da República* n.º 193, 2.ª série, de 02.10.2015 e Declaração de Retificação n.º 892-A/2015, publicada no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 07.10.2015 torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) que, por despacho da Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, de 10/11/2015, e conforme deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 8 e 15 de setembro de 2015, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior, área funcional Teatro, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado: “*Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do teatro nomeadamente, assegurar o sistema de iluminação e som para o Teatro Municipal do Porto e outros espetáculos de palco.*”.

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado aos postos de trabalho a preencher.

4 — A CMP encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

5 — Local de trabalho: Direção Municipal da Cultura.

6 — Posicionamento remuneratório — em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 38.º da LTFP conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), a posição remuneratória de referência é de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única.